



RESOLUÇÃO Nº. 153/2018-PCM

Aprova o desligamento do pós-graduando, do curso de Mestrado, Bruno Cezar Betiati, a partir de 06/08/2018.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando o trancamento de matrícula no curso, para tratamento de saúde, feito pelo pós-graduando, do curso de Mestrado, Bruno Cezar Betiati, em 10/01/2018, concedido pela Resolução nº 002/2018-PCM;

considerando o Calendário Acadêmico para o ano letivo 2018;

considerando a não efetivação da matrícula, pelo pós-graduando, conforme Calendário Acadêmico do PCM, em razão do agravamento do seu estado de saúde;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 009/2018-PCM, ocorrida no dia 25/09/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **desligamento** do pós-graduando, do curso de Mestrado, **Bruno Cezar Betiati**, RA nº 49977, a partir **06/08/2018**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de Setembro de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM